

RESOLUÇÃO Nº 020/2014

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 13 da Lei Estadual nº 6.962 de 15 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.708, de 28 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO que a diferença entre a **Receita** e a **Despesa** foi no montante de R\$ 318.517,98 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), que somado ao ajuste verificado no mês de novembro de 2014 de R\$ 8.021,50 (oito mil, vinte e um reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 326.539,48 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) tomando-se como base a competência do mês de novembro/2014, conforme demonstrativos em anexo, apresentados pelo Setor Contábil /Financeiro;

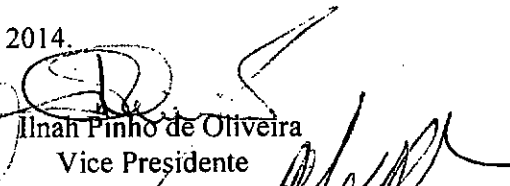
RESOLVE:

I. Acolher proposta do Presidente de fixar para o mês de dezembro de 2014 o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do resultado do demonstrativo de apuração, conforme planilha, para Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Servidores da JUCEB, devendo a Comissão de Avaliação elaborar a listagem final do valor devido a cada servidor, na forma do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Estadual nº 5.708 de 28 de agosto de 1996.

II. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 02 de dezembro de 2014.

  
Francisco Nobre de Oliveira  
Presidente


  
Ilinah Pinho de Oliveira  
Vice Presidente

  
Edson Piedade Campos

  
Jose Carlos Baqueiro

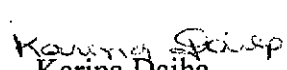
  
Max Muniz

  
Luiz Gonzaga

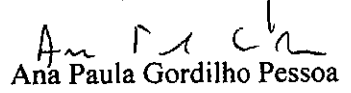
  
Adary Oliveira

  
Fauze Midlej

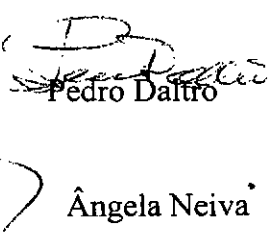
  
Nestor Mendes Junior

  
Karina Daiha

  
Pedro Daltro

  
Ana Paula Gordilho Pessoa


  
Manuel Lobian

  
Ângela Neiva

  
Carlos A. Tourinho Filho

  
Marcelo Guerra Alves

  
Petronio Alberto da Fonseca

  
Fernando Pimenta

  
Jose Carlos Barros Rodeiro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO /P GIP DEZEMBRO/14**  
**MÊS DE COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/14**

Receita	Fonte	R\$
Receita de Serviços	Conta:	1.557.151,83
(+) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
(-) Cobrança D+2 referente ao mês do cálculo	Extrato Bancário	
<b>Total (a)</b>		<b>1.557.151,83</b>
Despesa	Fonte	
Despesas Empenhadas	Relatório empenho ordinário	606,00
Despesas Fixas	Planilha de controle despesas fixas (Estimado)	1.086.027,85
Provisões		
Provisões 13º salário/Gip/Encargos/Inss, Funprev, 1/3 de férias e abono pecuniário.	Planilha de controle de provisões 1/12avos	42.000,00
Material de Consumo	Idem	25.000,00
Planilha de custo SAC	Idem	85.000,00
<b>Total (b)</b>		<b>1.238.633,85</b>
<b>(Total a) - (Total b)</b>		<b>318.517,98</b>
<b>(+) Ajustes (c)</b>		<b>8.021,50</b>
<b>Base de Cálculo da GIP (a)-(b)+(c)</b>		<b>326.539,48</b>

Francisco Nobre de  
Oliveira  
Presidente

Hélio Portela  
Secretário Geral

Marcos Diniz Gonçalves  
Leal  
DAF

Leandro Mota  
Coordenador da  
Contabilidade

*[Handwritten signature]*





Handwritten initials and a signature at the top left of the page.

VALOR ESTIMADO PIGIP DE NOVEMBRO/2014		VALOR REAL	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL	DESPESAS FIXAS	VALOR ESTIM.	VALOR REAL
ATIVIDADE 2001				386.311,85	ATIVIDADE 2000		386.311,85	ATIVIDADE 2000		386.311,85	ATIVIDADE 2000		386.311,85
Elemento 9008.40		0,00			DIVERSOS	0,00		DIVERSOS	0,00		DIVERSOS	0,00	
Outros benefícios					Sub-Total			Sub-Total			Sub-Total		
Elemento 9009.40		0,00			Elemento 9036.40			Elemento 9036.40			Elemento 9036.40		
Sal. Família Estatutário					Jeton	36.000,00	34.522,60	MASTER ESTACIONAM	422,00	422,00	MASTER ESTACIONAM	422,00	422,00
Elemento 9011.40		0,00			Vot. Sociais	10.000,00	12.307,87	Banco do Brasil ( Taxa)	150,00	114,15	Banco do Brasil ( Taxa)	150,00	114,15
Pessoal Civil		150.000,00			CIEE	13.000,00	13.498,29	ADANTAMENTO DESP.MIUD	2.520,00	1.680,00	ADANTAMENTO DESP.MIUD	2.520,00	1.680,00
Elemento 9013.40					OUTROS	0,00	0,00	DEVOLUCAO DE TAXA	1.000,00	1.000,00	DEVOLUCAO DE TAXA	1.000,00	1.000,00
INSS		37.500,00			Sub-Total	59.000,00	60.316,76	Sub-Total			Sub-Total		
Elemento 9113.40					Elemento 9037.40	22.000,00	21.908,91	Sub-Total	182.242,00	180.782,57	Sub-Total	182.242,00	180.782,57
FUNPREV		47.000,00			VIPAC - VISIA	14.000,00	13.718,32	Elemento 9033.40			Elemento 9033.40		
Elemento 9016.40					VERTICE - SUPORTE ADM	7.000,00	6.308,00	SS Viver: Turismo (maxtur)	4.000,00	2.389,45	SS Viver: Turismo (maxtur)	4.000,00	2.389,45
Outras Desp. Variáveis		7.000,00			CALDAS	10.000,00	9.664,93	Adiantamento	2.000,00	1.400,00	Adiantamento	2.000,00	1.400,00
Total Atividade		241.500,00			MAR EMPREENDIM.	3.700,00	3.689,72	Sub-Total	6.000,00	3.769,45	Sub-Total	6.000,00	3.769,45
DESPESAS FIXAS					Pag. desp. ordinárias	15.000,00	15.000,00	Elemento 9047.40			Elemento 9047.40		
Atividade 2005					SAC	0,00	0,00	INSS Digitadores	756,00	756,00	INSS Digitadores	756,00	756,00
Elemento 9004.40					CIEE	700,00	700,00	Sub-Total	756,00	756,00	Sub-Total	756,00	756,00
Contrat. Por Tempo Det.					Elevadores Ohio	1.250,00	1.226,98	Total Atividade	980.377,85	985.407,37	Total Atividade	980.377,85	985.407,37
INSS		50.000,00			EGBA (Microfilme)	250,00	230,00	DESPESAS FIXAS			DESPESAS FIXAS		
SALMATERIDADE REDA		12.000,00			EGBA (aluguel)	710,00	705,43	ATIVIDADE 2020			ATIVIDADE 2020		
Total Atividade		62.000,00			Cond. EELU	3.600,00	3.600,00	Elemento 9039.40			Elemento 9039.40		
DESPESAS FIXAS					Condi. City Bank	11.000,00	12.291,35	EGBA (publicação)	5.000,00	2.576,85	EGBA (publicação)	5.000,00	2.576,85
Atividade 2013					ALAGOINHAS	15.000,00	13.815,60	Total Atividade	5.000,00	2.576,85	Total Atividade	5.000,00	2.576,85
Elemento 9046.40					BARRERAS	6.000,00	4.357,00	ATIVIDADE 2018			ATIVIDADE 2018		
Auxílio Alimentação		20.000,00			BRUMADO	6.000,00	4.357,00	Embasca	4.500,00	4.428,50	Embasca	4.500,00	4.428,50
Elemento 9049.40					CAETITE	6.000,00	4.721,12	Coelba (energia)	10.500,00	10.031,96	Coelba (energia)	10.500,00	10.031,96
Auxílio Transporte		12.000,00			CAMACARI	2.000,00	6.563,70	Telmar. (fax)	400,00	3.914,62	Telmar. (fax)	400,00	3.914,62
Total Atividade		32.000,00			CAMPO FORMOSO	3.000,00	3.860,33	ERCT	12.000,00	16.354,34	ERCT	12.000,00	16.354,34
DESPESAS FIXAS					EUCLEDES DA CUNHA	3.000,00	6.745,00	Embasca	35.400,00	35.049,17	Embasca	35.400,00	35.049,17
Atividade 2002					EUJAPOLIS	7.000,00	35.000,00	Total Atividade	35.400,00	35.049,17	Total Atividade	35.400,00	35.049,17
Elemento 9030.40					FEIRA	35.000,00	35.000,00	DESPESAS FIXAS			DESPESAS FIXAS		
Auxílio Transporte		32.000,00			GUANAMBI	3.000,00	3.000,00	ATIVIDADE 2016			ATIVIDADE 2016		
Total Atividade		32.000,00			IBOTRAMA	3.000,00	2.762,50	Pasep/faturamento	18.000,00	19.137,30	Pasep/faturamento	18.000,00	19.137,30
DESPESAS FIXAS					ILHEUS	7.000,00	7.000,00	PIS/PASEP/parcelamento	900,00	956,86	PIS/PASEP/parcelamento	900,00	956,86
Atividade 2002					IREDE	10.000,00	10.000,00	PASEP	0,00	0,00	PASEP	0,00	0,00
Elemento 9030.40					ITABERA	5.000,00	2.879,25	LAUDENIO	0,00	0,00	LAUDENIO	0,00	0,00
Auxílio Transporte		32.000,00			ITABUNA	15.000,00	13.173,31	Total Atividade	18.900,00	20.084,16	Total Atividade	18.900,00	20.084,16
Total Atividade		32.000,00			ITAPETINGA	4.500,00	5.373,23	DESPESAS FIXAS			DESPESAS FIXAS		
DESPESAS FIXAS					JACOBINA	7.000,00	7.524,98	ATIVIDADE 2049			ATIVIDADE 2049		
Atividade 2002					JUAZEIRO	10.000,00	10.846,20	Elemento 9038.40			Elemento 9038.40		
Elemento 9038.40					JUZEIRO	7.000,00	7.121,40	Diversos			Diversos		
Auxílio Transporte		1.000,00			MACAURAS	3.000,00	1.441,25	Total Atividade	0,00	0,00	Total Atividade	0,00	0,00
Total Atividade		1.000,00			MÓRO DO CHAPEU	1.500,00	510,75	DESPESAS FIXAS			DESPESAS FIXAS		
DESPESAS FIXAS					PAULO AFONSO	5.000,00	6.394,53	ATIVIDADE 2016			ATIVIDADE 2016		
Atividade 2002					PORTO SEGURO	7.000,00	9.298,20	Elemento 9014.40			Elemento 9014.40		
Elemento 9039.40					BOM JESUS DA LAPA	1.000,00	643,23	Díarias	5.000,00	3.625,80	Díarias	5.000,00	3.625,80
Auxílio Transporte		6.000,00			SEABRA	3.000,00	2.151,75	AUTENTICACAO			AUTENTICACAO		
Total Atividade		6.000,00			SERRINHA	10.000,00	12.404,70	BRADECO E BB-40			BRADECO E BB-40		
DESPESAS FIXAS					SR. BOMFIM	5.000,00	4.066,00	VALOR ESTIM.			VALOR ESTIM.		
Atividade 2002					STA. MA. VITORIA	5.000,00	9.237,00	VALOR REAL			VALOR REAL		
Elemento 9039.40					TX FREITAS	8.000,00	9.237,00	VALOR ESTIM.			VALOR ESTIM.		
Auxílio Transporte		25.000,00			VCONQUISTA	12.000,00	11.615,25	VALOR REAL			VALOR REAL		
Total Atividade		25.000,00			VALENÇA	18.000,00	16.704,50	VALOR ESTIM.			VALOR ESTIM.		
DESPESAS FIXAS					FACEBA	6.000,00	4.533,00	VALOR REAL			VALOR REAL		
Atividade 2002					EGBA - DUPLIC. MICROF.	400,00	400,00	VL. DESTACADO.			VL. DESTACADO.		
Elemento 9039.40					ANGELO FREITAS	458,00	458,00	VALOR PAGO			VALOR PAGO		
Auxílio Transporte		145,85			EGBA-GUARDA DOCUM.	5.000,00	5.000,00	VALOR REAL			VALOR REAL		
Total Atividade		145,85			Total	288.368,00	296.697,26	VALOR REAL			VALOR REAL		
DESPESAS FIXAS					Total a transportar	801.376,83	800.999,35	VALOR REAL			VALOR REAL		
Atividade 2002								VALOR ESTIM.			VALOR ESTIM.		
Elemento 9039.40								VALOR REAL			VALOR REAL		
Auxílio Transporte		145,85						VALOR ESTIM.			VALOR ESTIM.		
Total Atividade		145,85						VALOR REAL			VALOR REAL		
DESPESAS FIXAS								VALOR ESTIM.			VALOR ESTIM.		
Atividade 2002								VALOR REAL			VALOR REAL		
Elemento 9039.40								VALOR ESTIM.			VALOR ESTIM.		
Auxílio Transporte		145,85						VALOR REAL			VALOR REAL		
Total Atividade		145,85						VALOR ESTIM.			VALOR ESTIM.		
DESPESAS FIXAS								VALOR REAL			VALOR REAL		
Atividade 2002								VALOR ESTIM.			VALOR ESTIM.		
Elemento 9039.40								VALOR REAL			VALOR REAL		
Auxílio Transporte		145,85						VALOR ESTIM.			VALOR ESTIM.		
Total Atividade		145,85						VALOR REAL			VALOR REAL		

Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração  
Junta Comercial do Estado da Bahia

**Demonstrativo Ajustes**  
nov/14

ITEM	ESTIMADO	REALIZADO	DIFERENÇA
Ajuste Planilha Novembro /2014 - Valores Estimados	1.083.677,85	1.075.656,35	8.021,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.083.677,85</b>	<b>1.075.656,35</b>	<b>8.021,50</b>



ACOMPANHAMENTO DA GIP - Gratificação de incentivo a Produtividade - 2014

DATA/ANQ	RESOLUÇÃO nº	DATA RESOL	VALOR 1 Destacado	VALOR 2 Resíduo	VALOR 3 Pago	VALOR 4 Resíduo do mês	SALDO 1 Resíduo Parcial	SALDO 2 Acumulado	ENCAMAMENTO nº
		Saldo Anterior						3.864.591,29	
	001/2014		290.000,00				3.864.591,29	3.929.156,87	
	002/2014		290.000,00		225.434,42	64.565,58	3.929.156,87	3.993.601,57	
	003/2014		350.000,00		225.555,30	64.444,70	3.993.601,57	4.118.450,01	
	004/2014		350.000,00		225.151,56	124.848,44	4.118.450,01	4.216.961,63	
	009/2014		350.000,00		251.488,38	98.511,62	4.216.961,63	4.326.787,28	
	10/2014		350.000,00		240.174,35	109.825,65	4.326.787,28	4.435.078,86	
	12/2014		350.000,00		241.708,42	108.291,58	4.435.078,86	4.534.060,21	
	014/2014		350.000,00		251.018,65	98.981,35	4.534.060,21	4.631.678,92	
	017/2014		350.000,00		252.381,29	97.618,71	4.631.678,92	4.729.732,80	
	018/2014		350.000,00		251.946,12	98.053,88	4.729.732,80	4.827.629,43	
	019/2014		350.000,00		252.103,37	97.896,63	4.827.629,43	4.923.011,97	
					254.617,46	95.382,54	4.923.011,97		
<b>TOTAIS</b>									

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

nov/14

PLANILHA DE TARIFAS BANCÁRIAS

BRABESCO

DATA	VALOR
01 A 30.11.14	14.500,00
TOTAL	14.500,00

BANCO DO BRASIL

DATA	VALOR
01 A 30.11.14	14.500,00
TOTAL	14.500,00





SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
 DIVISÃO FINANCEIRA  
 CONTROLE DO NÚMERO DE EMPENHOS

FL.01

Mês/A		nov/14					
EP		CREDOR	TIPC	PROJ./	ELEM.	FON	VALOR
Nº	DATA		EP	ATIVID.	DESP.	TE	EM R\$
880	03-11-14	EGBA - CERTIFICADO DIGITAL	O	2000	9039		606,00
<b>TOTAL</b>							<b>606,00</b>

**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

O Diretor-Presidente da DESENBABIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no item 13 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, vem proceder ao seguinte:

CONVOCAR os candidatos nominados abaixo, para, no período de 04/12 a 10/12/2014, realizar exames médicos admissionais, na sede da DESENBABIA, localizada na Rua Ivone Salveira, 213, Doron, Salvador/BA.

CLAS	CARGO	NOME
1ª	Advogado	DANAYA CAROLINA SILVA GOMES MACHADO
2ª	Advogado	MARCELO SILVA FREIRE

Salvador/BA, 02 de dezembro de 2014. – Vítor Cesar Ribeiro Lopes- Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Conselho Deliberativo do PROBÁHIA

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBÁHIA

RESOLUÇÃO Nº 066/2014

Concede os benefícios do Diferimento do ICMS a TECNOFOOD BAHIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBÁHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBÁHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.768, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do Processo SICM nº 1100140015839,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ad referendum do Plenário, a TECNOFOOD BAHIA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 10.264.500/0001-94 e IE nº 077.995.403 PP, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado para o momento em que ocorrer sua incorporação, nos termos dos §§ 13, 14 e 15, inciso XXV do art. 206 do Decreto nº 13.780/2012

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 01 de dezembro de 2014.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

**Centro Industrial do Subaé – CIS**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 031/2014 PUBLICADA NO D.O.E DE 28/11/2014: ONDE SE LÊ: Designar a servidora MARIA SUZETE MOTA MEIRELLES- LEIA-SE: Designar a servidora JOSUELITA FERREIRA GUIMARÃES Em 28/11/2014 Jayro de Sáva Miranda Lima - Diretor Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 02/12/2014 – Resolução nº 020/2014 - Fora para o mês de dezembro/2014 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores de JUCEB. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 08/01/2015 – Proc. 14/137702-0 CENTERGLIN CLINICA MEDICA LTDA-ME - Vogal Relator: Luiz Gonzaga Ahras de Souza. Obs: Aqueles processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independente de nova publicação.

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/86 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo de nº 14/205801-7, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de leiloeiro a Sra. Tábata Mineiro Bezerra, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo presta: fiança e assinar o Termo de Compromisso.

Forem canceladas com base no art. 60, da lei 8.934/94 as Empresas SUELI SANTOS DA SILVA, NIRE: 2910314810-0; SIMPLES CRED SERVIÇOS LTDA NIRE: 2920201687-8. Em, 02 de dezembro Ass: Francisco Nobre de Oliveira, Presidente.//

**Superintendência de Desenvolvimento  
Industrial e Comercial – SUDIC**

PORTARIAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

127/14 - AVERBAR para efeito exclusivo de aposentadoria, tempo de serviço prestado pelo servidor LUIZ ALBERTO DE FREITAS CORREIA, Cadastro nº 70.100.481-8, correspondente à soma dos períodos laborados na atividade militar obrigatória, entre 13.01.1978 e 12.01.1978, no total de 365 dias, alcançando 01a DM 000 (um ano, zero mês e zero dia), conforme consta na Certidão expedida pelo Ministério da Defesa, tudo na forma do Art. 76, I, II, da Instrução Normativa nº 45 do INSS/PRES, de 06 de Agosto de 2010.

128/14 - Conceder, com base na Lei nº 8.677/04, a partir de dezembro de 2014, Adicional Por Tempo de Serviço, aos servidores abaixo relacionados.

CADASTRO	NOME	APRESENTADO	TOTAL
7018046-1	Marcelo Mendes Castro	1%	41%
70180267-8	Demétrio de Azevedo	1%	39%
70180235-9	Acácio Viera de Almeida Filho	1%	49%
7018046-4	Júlio Viana dos Santos	1%	31%
70180416-5	Carlos Simões Souza	1%	35%
70180415-1	João Santana Lopes	1%	38%
70180469-7	Valdemar da Silva Ferreira	1%	32%
70180466-7	Paulo Sérgio Feres Lima	1%	34%
70180287-4	Júlio de Jesus dos Viegas	1%	34%
70180268-2	José Melo Filho	1%	34%
70180268-4	João Luiz Farias	1%	34%
70180230-7	Júlio Hasenbalg Oliveira	1%	43%
70180811-1	Alcides José Barbosa de Melo Filho	1%	37%
70180814-3	Sergio Roberto de Souza Silva	1%	37%
70180267-8	Angelo Lima Vão	1%	29%
70180758-2	Maria Inês Pinheiro	1%	32%
70180271-8	Armando Batista Barbosa	1%	36%

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA DEFERIDA

CADASTRO	NOME	BASE LEGAL	PERÍODO	PROCO
70180267-8	Plácido Azeite Magalhães Gomes	Lei 8.677/04 art.146	09. dez	11.10.14

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

DIRETOR PRESIDENTE

AVISO Nº 047/2014

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação do Áreas, processo nº 1105120012843, havendo-se identificado a gleba de terra de 6.675,12m², registrada no livro "2" de registro geral sob o nº R-1-3308 perante o 2º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Barreiras, localizada na Quadra III, lote 04 e parte do lote 09 do Distrito Industrial de Barreiras, para servir à atividade do comércio e beneficiamento de arroz, feijão e derivados no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações. Simões Filho, 01 de dezembro de 2014

Emerson José Osório Pimentel Leal

Diretor Presidente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 65 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso III, do artigo 20, do regulamento, do Decreto nº 9.296, de 14 de dezembro de 2004 e à vista das informações e documentação constante do processo nº 1420140078975, RESOLVE:

Constituir comissão formada pelos servidores VIVIANE ESMERALDA CAMPOS AMARAL LILBERATO MATOS, matrícula nº 27.567758-6, MAGNO PASSOS MONTEIRO, matrícula nº 10.382143-0 e BARTOLOMEU MATOS DE SALES, matrícula nº 11.170683-0, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, e contar de data de publicação desta Portaria, promover a Tomada de Contas Especial - TCE, do Convênio nº 011/2008, celebrado com a Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos, com vistas a apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário objetivando ao seu imediato ressarcimento

Gabinete do Secretário, em 01 de dezembro de 2014.

EUGÊNIO SPENGLER

Secretário

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL

PARTES: Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, Secretaria da Cultura do Estado da Bahia, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Fundação Pedro Calmon - OBJETO: Implantação da Biblioteca e Memorial do Meio Ambiente Milton Santos, na estrutura da Biblioteca Pública do Estado da Bahia, situada à Rua General Labatut, nº 27, Barris, nesta capital, com